



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 35, de 13 de Março de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre uma prestação de contas da execução de serviços prestados por peruas terceirizadas para o transporte de alunos no município de Santo Antônio da Alegria em 2024 e 2025 até o presente momento.

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrita:

1 – Na prestação de contas constar:

- A – Quantos contratos foram assinados neste sentido?
- B – Quantos quilômetros diários por contrato e especificar a linha percorrida. Fazer um comparativo por linha de 2024 e 2025
- C - Há averiguação sobre a categoria exigida da carteira do motorista para dirigir cada perua terceirizada?
- D – Outras informações que julgar pertinente.

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Em relação à questão ora levantada, requeremos tal informação junto ao Executivo Municipal, no sentido de melhor entendimento e esclarecimento acerca dos contratos que executam o transporte de alunos por



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



peruas terceirizadas no município de Santo Antônio da Alegria. O transporte escolar é importante porque garante o acesso diário e a permanência dos estudantes na escola durante as atividades pedagógicas, culturais ou de lazer previstos no plano de cada escola, especialmente aqueles residentes em áreas rurais. Sabemos que o município tem alguns contratos com terceirizados para efetuar este transporte. É um direito do aluno que precisa ser transportado diariamente. Mas também necessita que os motoristas sejam devidamente habilitados para não colocar em risco a segurança dos estudantes. É necessário que os veículos estejam limpos e organizados, que tenha uma boa formalização dos contratos com a quilometragem pré determinada. Enfim, é necessário que haja uma fiscalização adequada dos serviços executados diariamente. É neste contexto primando pela eficiência e economicidade é que o presente requerimento se faz necessário para o acompanhamento dos serviços prestados.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 13 de Março de 2025.

Vereadores autores

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Claudio Luiz Carvalho

João Naves dos Reis

Leonardo Sudre Santos Silva

ENCAMINHE-SE
EM 18 / 03 / 2025
PRESIDENTE

Aprovação em Discussão
e Votação Única
EM 18 / 03 / 2025

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>